

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090 – www.ponteserrada.sc.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

**OBRA: AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE
 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA
 AGRICULTURA FAMILIAR**

ÁREA A EDIFICAR: 345,27 M²

MUNICÍPIO: PONTE SERRADA

ESTADO: SANTA CATARINA



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090 – www.ponteserrada.sc.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente trata dos serviços a serem desenvolvidos e das especificações dos materiais a serem utilizados, na execução do projeto de ampliação de uma edificação a qual deverá abrigar o Centro Municipal de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, composto pelo subsolo de um prédio em alvenaria, já edificado sobre parte da chácara 58 (58H), localizado no perímetro urbano da cidade de Ponte Serrada, SC, conforme descrição a seguir:

01 – SERVIÇOS INICIAIS:

Para o depósito de materiais e guarda de equipamentos deverá ser edificado um abrigo de madeira provido de cobertura.

As ligações de água e luz não serão levadas em consideração, uma vez que as mesmas já encontram - se instaladas na edificação existente.

Na local da obra deverá ser disposta placa em chapa de aço galvanizado, conforme modelo padrão fornecido pela Caixa Econômica Federal.

A locação da obra será realizada através da utilização de gabarito. O mesmo será executado com ripas de madeira niveladas, de modo a permitir a execução das fundações necessárias e demais etapas da construção.

O sistema executivo adotado é o convencional, e este, deverá estar em conformidade com as especificações abaixo.

02 - FUNDAÇÕES:

Para a transmissão das cargas da edificação existente ao terreno, encontram-se construídas sapatas isoladas executadas em concreto armado, assentes sobre o solo, das quais partem os colarinhos e pilares existentes até o nível superior.

Para a execução do subsolo da edificação, parte da estrutura existente será aproveitada, para isso, deverão ser executadas sapatas sob as vigas existentes, afim de, reduzir as cargas nas fundações existentes. Nas paredes que não se encaixarem na estrutura existente, deverão ser executadas sapatas para apoio das vigas de sustentação das paredes.

Para isso, após a locação da obra, serão iniciados os serviços de escavação, que deverão prosseguir até atingir um terreno com boa capacidade de suporte.

Concluídas as escavações, primeiramente deverá ser executado um lastro de concreto no traço 1:4:8, com espessura de 5,00 cm, sobre o terreno de fundação e após, será construída a forma e colocadas ás armaduras da sapata e do colarinho correspondente.

A locação e as dimensões das sapatas, deverão obedecer rigorosamente ao projeto das fundações.

As vigas de baldrame a serem executadas serão em concreto armado, moldadas no local através do sistema convencional, cujas dimensões e locação deverá obedecer ao detalhamento em planta.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090 – www.ponteserrada.sc.gov.br

A concretagem deverá obedecer a todos os cuidados previstos na norma da ABNT e o concreto utilizado deverá apresentar resistência mínima de 200 kgf/cm², após 28 dias da concretagem.

Uma vez retiradas às formas, as cavas e vigas de baldrame deverão ser aterradas manualmente em camadas compactadas.

03 - ESTRUTURA:

Como descrito anteriormente, parte da estrutura de sustentação da obra a ampliar já se encontra executada, a qual é composta por pilares, vigas de baldrame, vigas intermediárias e laje pré-fabricada com capa de concreto. Porém, para a adequação da edificação a ampliar, á estrutura existente, deverão ser executadas vigas, pilares e escadas em concreto armado, bem como laje pré moldada provida de capa de concreto. A locação e dimensões das peças deverão atender ao projeto estrutural.

O concreto utilizado na confecção das peças deverá apresentar resistência mínima de 200 kgf/cm², após os 28 dias do lançamento.

04 - ALVENARIA:

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos 06 furos de boa qualidade e sem requeima, assentados em espelho com argamassa de cimento, líquido aditivo plastificante, na quantidade necessária conforme especificações do aglutinante e areia, no traço mínimo de 1:6, exceto as paredes a serem executadas entre o solo e as vigas, ou aquelas que servirão para contenção de aterro.

As fiadas deverão se apresentar perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas e as juntas terão espessura aproximada de 1,5 centímetros.

A largura mínima das paredes após o revestimento será igual a largura do tijolo acrescida de 3,00 centímetros.

A localização e dimensões das esquadrias, deverá obedecer o que se encontra representado no projeto arquitetônico.

Em todas as portas deverá ser executada verga com largura da parede e no mínimo 10 cm de espessura, provida de duas barras de ferro 6,3 mm., com transpasse mínimo de 30 cm, para cada lado do vão, já nas janelas deverão ser executadas vergas e contra vergas, com no mínimo de 10 cm de espessura, provida de duas barras de ferro 6,3 mm e transpasse mínimo de 30 centímetros.

A face superior das vigas de baldrame deverá receber pintura com tinta betuminosa.

05 - COBERTURA:

Em parte da edificação não será necessário a execução do telhado, uma vez que a mesma encontra-se localizada no interior do perímetro do subsolo da edificação existente, porém, os anexos a edificação, sendo estes, depósito de produtos, depósito de panifícios e carga e descarga, deverão receber cobertura.

A estrutura do telhado será executada em madeira de lei seca, devendo ser em pinho,



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090 – www.ponteserrada.sc.gov.br

canela, cedrinho ou similar, sendo de boa qualidade e imunizada contra o ataque de cupins e demais pragas.

Esta estrutura será composta por tesouras executadas com guias em madeira bruta chapeada, providas de mão francesa e escoramento simples. A distância entre tesouras não deverá ultrapassar 1,00 metros. Para a execução das tesouras serão utilizados pregos de diversas bitolas, compatível com as dimensões da madeira empregada.

As ripas de sustentação das telhas serão em madeira também de boa qualidade isenta de falhas ou nós, nas dimensões mínimas de 2,50 cm x 5,00 cm.

Os espelhos serão em madeira, de primeira qualidade em pinho, canela, cedrinho ou similar, com espessura de 2,5 cm e acabamento aplainado.

A cobertura será realizada com telhas cerâmicas do tipo colonial.

Após a colocação, as telhas deverão ficar dispostas 5,00 cm para fora dos beirais nos oitões e 10,00 cm, para fora dos beirais nas abas.

No encontro entre telhados com paredes de alvenaria, deverão ser instalados algeroz, executados com chapa metálica galvanizada e corte mínimo de 20 cm.

06 - REVESTIMENTO:

Todas as paredes em alvenaria, assim como o teto dos compartimentos localizados no nível 1,90 m, receberão inicialmente uma fina camada de chapisco com espessura de 0,5 cm, produzida com cimento e areia grossa, no traço mínimo de 1:4, seguida de emboço com espessura de 2,0 cm, fabricada com cimento, no traço mínimo de 1:2:6 e por último um guarnecimento de massa fina, de cimento, cal e areia, no traço 1:4:5, com espessura de 0,5 cm, exceto as paredes dos sanitários/vestiários e BWCs masculino e feminino as quais serão revestidas com azulejo até a altura do teto, já as paredes do depósito de panifícios, cozinha de panifícios, cozinha de vegetais, sala de processamento, pré-lavagem de vegetais, recebimento e depósito de produtos, serão revestidas com azulejo até a altura de 2,10 m.

Para a execução do revestimento, primeiramente deverão ser dispostos os eletrodutos e tubulação hidrossanitária, as quais deverão ficar embutidas na parede. Para a execução do chapisco, as paredes deverão estar completamente limpas e abundantemente molhadas. A execução do emboço e reboco só poderá ser iniciada após a cura da camada anterior.

O azulejo a ser utilizado no revestimento deverá ser na cor clara, ter dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm, ser resistentes, impermeáveis, de espessura e cor uniforme, sem desigualdades de tamanho e com classificação PEI-4. As faces visíveis deverão ser perfeitamente planas e com arestas vivas, sem fendas, manchas ou falhas. Serão rejeitadas as peças empenadas, deformadas ou de superfície esmaltada granulada.

Para a fixação das peças de azulejo, deverá ser empregada argamassa colante, com consumo mínimo de 5 kg / m².

As juntas deverão se apresentar alinhadas em ambas as direções e posteriormente serão preenchidas com rejunte na cor branca.

Os azulejos deverão ser cortados com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas na parede.

Em todas as janelas deverão ser colocados peitoris de granito polido, com largura da parede acabada, acrescida de 1,00 cm e espessura mínima de 2,00 cm.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090 – www.ponteserrada.sc.gov.br

Em todas as portas, deverão ser colocadas soleiras em granito polido, com largura da parede e espessura mínima de 2,00 cm.

07 - ESQUADRIAS E VIDROS:

As janelas internas que separam a sala de reuniões da cozinha de panifícios, aquelas que separam a sala de processamento, da cozinha de vegetais e da pré-lavagem de vegetais, assim como, aquela localizada entre a recepção e escritório da expedição e depósito, serão produzidas com vidro temperado 8 mm, onde os vidros serão fixos.

Todas as janelas externas, assim como, as portas externas serão fabricadas em alumínio.

As janelas da sala de reuniões e depósito de produtos serão providas de quatro folhas, sendo duas fixas e duas de correr, enquanto que as demais serão basculantes.

As mesmas serão providas de puxadores, fechaduras e demais ferragens cromadas para seu perfeito funcionamento.

Todas as janelas serão providas de peitoril de granito, com largura igual a da parede e acrescida de 1,0 cm.

Deverá ser colocado vidro liso 4 mm, em todas as janelas de alumínio.

Nas janelas da sala de reuniões e depósito de produtos, deverá ser disposta grade metálica.

As portas externas serão fabricadas em alumínio, onde as folhas serão de correr e terão fechamento com chapa corrugada, dotadas de puxadores, trincos e fechaduras do tipo cilindro. Toda a ferragem utilizada nas portas será cromada.

As portas internas que separam a cozinha de panifício do depósito de panifícios, aquelas da circulação com as cozinhas de vegetais e panifícios, serão fabricadas em vidro temperado com 10 mm de espessura, com duas ou quatro folhas de correr, dotada de puxadores, dobradiças, trincos e fechaduras do tipo cilindro. Toda a ferragem utilizada nas portas será cromada.

As demais portas internas serão de madeira chapeada em canela, imbuia, cedrinho do norte ou similar, com enchimento reforçado, sendo estas, de primeira qualidade, providas de marco e moldura de madeira do mesmo padrão da folha e fechadura cromada do tipo cilindro. As folhas serão de abrir, com uma folha, conforme representado no projeto arquitetônico.

Na colocação das esquadrias, tomar-se-á o cuidado necessário para garantir que as mesmas se apresentem perfeitamente aprumadas e niveladas, permitindo assim o seu perfeito funcionamento, depois de devidamente fixadas.

08 - FORROS:

O teto do dos compartimentos localizados no nível inferior (0,00 e 0,05), assim como as abas do telhado dos locais onde se dá a carga e descarga serão revestidas com forro de PVC, de primeira qualidade, na cor clara (branca ou gelo), com 1,00 centímetro de espessura e largura máxima de 10,00 centímetros.

Para a execução do forro deverá ser edificada uma grade de madeira nivelada fixada na estrutura de concreto ou tesoura do telhado. Para a construção desta grade deverão ser utilizadas ripas de madeira, onde a distância máxima entre as mesmas deverá ultrapassar 50 centímetros.

O acabamento entre as paredes e o forro, deverá ser realizado através da utilização de



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090 – www.ponteserrada.sc.gov.br

cantoneiras de PVC.

Os espelhos das abas serão de madeira de pinho, canela ou cedrinho, com espessura de 2,5 cm, acabamento aplainado e provido de fresa.

09 - PAVIMENTAÇÃO:

Primeiramente o terreno deverá ser preparado através da execução de aterro, o qual será executado em camadas compactadas com espessura máxima de 20 centímetros. A superfície pronta deverá se apresentar perfeitamente nivelada e na cota adequada para a execução do contra piso de concreto simples.

Sobre o terreno pronto será distribuída uma camada de brita com espessura mínima de 3,50 centímetros, onde sobre a qual deverá ser edificado o contra piso com espessura mínima de 5,00 centímetros e com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³.

Sobre o contra piso e sobre a capa de concreto da laje deverá ser executada uma camada de argamassa de regularização, constituída de cimento e areia, no traço de 1:3, com no mínimo 3,00 centímetros de espessura, a mesma terá acabamento desempenado, onde sobre a qual deverá ser disposto o revestimento do piso, que será realizado, com cerâmica vitrificada, de primeira qualidade, impermeável, resistente a impactos e a abrasão, com classificação mínima PEI IV, na cor clara e com dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm.

Para a fixação das peças, deverá ser utilizada argamassa colante de primeira linha com consumo mínimo de 5 kg / m². As juntas deverão se apresentar alinhadas nas duas direções e posteriormente serão preenchidas com rejunte na cor adequada.

A cerâmica deverá ser cortada, com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas.

No encontro entre o piso e as paredes que não receberão revestimento de azulejo, deverá ser disposto roda-pé, executado com cerâmica, idêntica àquela utilizada no revestimento do piso.

10- APARELHOS E METAIS:

Deverá ser instalado um vaso de louça, do tipo convencional, sifonado, na cor branca, provido de descarga acoplada em todos os sanitários. Tais vasos serão fixados por meio de parafusos e após, rejuntados com argamassa. Em cada vaso deverá ser disposto assento plástico do tipo comum, porta papel metálico em ABS e conjunto de duas barras de apoio para portadores de necessidade especiais.

Deverá também ser instalado um lavatório de louça branca, em cada sanitário.

Em cada sanitário/vestiário deverá ser instalado um chuveiro elétrico tipo ducha, com potência mínima de 5.000 wats e um jogo de barras de apoio para PNE.

Deverá ser instalada porta toalha de papel e saboneteira para sabonete líquido, junto aos lavatórios, pias e tanque.

Na sala de pré-lavagem e depósito de vegetais deverá ser construído um tanque em alvenaria com revestimento em cerâmica, conforme projeto. Também ali deverá ser instalado um tanque de louça branco, com capacidade para 50 litros.

Todas as torneiras dos lavatórios, cubas e tanque, assim como os registros dos chuveiros, serão metálicas, cromadas, providas de canopla e de primeira linha.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090 – www.ponteserrada.sc.gov.br

Em uma das laterais da escada deverá ser disposto guarda corpo metálico, conforme detalhamento em projeto. Também em ambas as laterais da escada, deverão ser dispostos corrimãos metálicos.

11 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

A instalação hidráulica deverá ser executada conforme projeto específico, sendo composta por reservatórios d água em fibra e tubulação.

No teto da edificação existente no nível superior, encontram-se instalados dois reservatórios de água, com capacidade para 1000 litros cada e em vista disso, não será necessária a instalação de caixa d água, necessitando apenas a implantação da coluna de alimentação para abastecimento do nível inferior da edificação.

Os aparelhos de consumo serão ligados á caixa d água por meio de tubulação de PVC rígida soldável, não reciclada, de primeira linha, conforme especificações da ABNT, disposta sobre o forro e embutida nas paredes em alvenaria.

As ligações das torneiras, engates e aparelhos, serão realizadas com utilização de conexões azuis providas de bucha de latão.

A localização, assim como a bitola dos tubos deverá obedecer ao projeto hidráulico.

12 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA:

A instalação sanitária deverá ser executada conforme projeto específico, sendo composta por, caixas sifonadas, caixas de inspeção, caixas de gordura, fossa séptica e sumidouro, onde serão interligados entre si e aos aparelhos, através de tubulação PVC não reciclado enterrada no solo, sendo de primeira linha, conforme especificações da ABNT.

Em vista que, as dependências do pavimento superior já se encontrarem concluídas e em utilização, o qual é composto por varanda, sala para exposição de produtos artesanais e culturais, cozinha, depósito, sanitários e sala de multimídia, a fossa séptica e sumidouro, já se encontram edificadas.

Os despejos provenientes dos aparelhos sanitários deverão passar obrigatoriamente por caixa de gordura ou de inspeção, construídas in loco, com tijolos cerâmicos maciços rebocados, conforme dimensões e detalhes apresentados no projeto sanitário.

A rede de esgoto sanitário deverá ser executada de tal maneira, que tenha caimento e compatível com cada diâmetro do tubo empregado.

13 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Para a execução dos trabalhos de instalação elétrica, deverá ser observado o projeto elétrico, as normas da concessionária e a ABNT.

Como no local onde será executada a ampliação, já se encontra instalada a entrada de energia elétrica, nesse caso não há necessidade de instalação de poste particular e mureta para instalação do medidor, necessitando apenas da colocação dos cabos subterrâneos, no interior do eletroduto existente, que vai até o centro de distribuição e a substituição do medidor de monofásico, para trifásico.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090 – www.ponteserrada.sc.gov.br

No interior da edificação deverão ser instalados dois centros de distribuição, providos de disjuntores termomagnéticos, de onde partirão os circuitos alimentadores, executados com condutores de cobre sólido, dotados de revestimento termoplástico para 1000 volts.

Na instalação elétrica serão utilizados eletrodutos de PVC embutidos nas paredes em alvenaria, condutores sólidos de cobre, tomadas, interruptores de embutir com tampa, luminárias do tipo calha tubular com lâmpadas fluorescentes 2 x 40 w e suporte com bucha de latão, fixados no teto e providos de lâmpadas incandescentes. Não será permitido o uso de fio paralelo.

A bitola dos condutores, a localização das luminárias, tomadas, interruptores, centro de distribuição e capacidade dos disjuntores deverão atender ao projeto elétrico.

14 – SISTEMA PREVENTIVO:

Deverão ser instalados no interior da edificação, quatro extintores, compostos de cilindro metálico com capacidade de 4 kg de pó químico. Os mesmos serão dispostos conforme indicação em projeto. O procedimento para a colocação dos mesmos, assim como a sinalização indicativa deverá obedecer às normas para instalação.

Deverão ser instalados no interior da edificação, pontos de iluminação de emergência e luminária indicativa de abandono de local, que serão compostas por bloco autônomo, provido de lâmpada e bateria. A disposição de tais luminárias atenderá ao representado em planta.

Cada luminária a ser instalada deverá ser acompanhada de uma tomada monofásica, para a conexão da mesma.

A localização das luminárias, assim como sua instalação, deverá obedecer à indicação no projeto preventivo e seguir o memorial específico em anexo.

Deverá também ser edificada uma central de gás provida de sua respectiva tubulação alimentadora em aço ou cobre, que irá alimentar os fogões localizados nas cozinhas e forno da edificação. Toda a instalação de gás deverá seguir os detalhes constantes no projeto para esse fim.

15 - PINTURA:

As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente lixadas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam e só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente secas.

Deve-se aplicar cada demão de tinta somente quando a anterior estiver totalmente seca, observando um intervalo mínimo entre as duas demãos sucessivas, de acordo com especificações do fabricante.

Todas as paredes com reboco receberão inicialmente uma demão de fundo preparador e após, no mínimo duas demãos de tinta acrílica semi-brilho nas cores a serem definidas posteriormente. Deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta se fizerem necessárias, de modo que a pintura final se apresente perfeitamente uniforme e sem defeitos.

Todas as esquadrias internas, as barras de apoio para deficientes, os espelhos das abas do telhado, bem como as superfícies em madeira ou metálicas serão pintadas com tinta, esmalte sintético alto brilho, na cor a ser definida posteriormente. As superfícies pintadas deverão possuir



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090 – www.ponteserrada.sc.gov.br

um perfeito recobrimento, nas demãos que se fizerem necessárias, observando-se um mínimo de duas demãos.

16 - COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que todo o entulho deverá ser removido para um local indicado pela fiscalização.

No término da obra todos os serviços ou equipamentos deverão se apresentar com bom acabamento e perfeito funcionamento.

Ponte Serrada, SC, 15 de agosto de 2013.

Altair Fazolo
Eng. civil CREA/SC 11.810-3

Eduardo Copini
Prefeito Municipal

